

1 Às 18h43min (dezoito horas e quarenta e três minutos), do dia 31 de outubro de 2019, a
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Bernadete
3 Quirino Duarte Blaess, abriu a 359ª Sessão Plenária deste Conselho. **Pauta: 1) Abertura. 2)**
4 **Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. 3)**
5 **Informes. 4) Aprovação da Ata 358ª. 5) Composição das Câmaras Temáticas; Eleição da**
6 **Composição da Mesa Diretora; Composição das Representações Externas. Conselheiros**
7 **Presentes:** Adilson Martins Toledo, Adriana Oliveira Vasconcellos Motta, Aerton de Paulo
8 Silva, Ananias Neves Ferreira, Bernadete Quirino Duarte Blaess, Cristiana Duarte de Souza,
9 Daise Aparecida Palhares Diniz Silva, Eduardo de Moraes Brum, Elair Sanches Dias, Fábio
10 Aparecido Martins Bezerra, Gláucia Pinto e Porto, Helder de Paula Moura, João Henrique
11 Lara do Amaral, Joaquim Calixto Filho, Juliana de Jesus Salgado, Juvenal Lima Gomes,
12 Leonardo Ferreira Goular, Letícia de Melo Honório, Lucas Reis Ávila, Luciano Henrique
13 Barcelos, Marcus Vinícius Lindenbergh Fróes, Maria José Pinto Flores, Nícia Beatriz
14 Espaladori de Lima Campos, Sandra Maria Nogueira Vieira, Talita Barcelos Silva Lacerda,
15 Vânia Gomes Michel Machado, Valentina de Souza Paes Scott e Wanderson Paiva Rocha.
16 **Justificaram ausência:** Elaine de Jesus dos Santos, Gabriela Camila Sales de Oliveira,
17 Irene Felício de Souza Oliveira, Gilvan Gonzaga Santos e Leila Maria Portella Barcellos.
18 **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alexander Gonçalves Corradi, Elise Ferreira,
19 Expedito César Barbosa e Sônia Regina Silva Rios. **Desenvolvimento da Plenária: 1) A**
20 **Presidente do CME/BH, Bernadete Quirino Duarte Blaess, cumprimentou a todos e logo pediu**
21 **que os suplentes tomassem assento, em substituição aos titulares ausentes. No acolhimento,**
22 **antes de tratar os termos da pauta, a Presidente procedeu leitura de mensagem de autoria de**
23 **Paulo Freire. Ao final, propôs reflexão íntima acerca do conteúdo. Ato contínuo, apresentou o**
24 **“Informativo Plenária”, teceu algumas considerações e explicou a finalidade desse**
25 **instrumento. 2) Estabelecimento do teto para término da reunião:** indicou-se a referência:
26 20h30min e a pôs em votação: 15 (quinze) votos a favor e 1 (uma) abstenção. Passou-se aos
27 **3) Informes: a) a Presidente requereu regularidade na verificação da caixa de e-mail, que**
28 **possibilita aos Conselheiros, leitura das atas, conhecimento sobre os informes, convites,**
29 **convocações das câmaras técnicas e reuniões plenárias; b) solicitou que os Conselheiros**
30 **acusem o recebimento dos e-mails; a sinalização é destinada a mensurar o quórum para**
31 **organização dos trabalhos, otimização do tempo, monitoramento das informações**
32 **encaminhadas, convites e convocações; c) das reuniões plenárias ordinárias; informou que,**
33 **historicamente, acontecem em dias fixos, a saber: última quinta-feira do mês em vigência, no**
34 **entanto, considerações acerca desta fixação podem ser levadas à discussão plenária; d) em**
35 **relação à participação dos Conselheiros, nas reuniões das câmaras técnicas, a Presidente**
36 **requereu atenção especial, deu ênfase à assiduidade e destacou, que os membros se**

37 disponibilizassem, diante da clareza desse compromisso. e) A presidente consultou se havia
38 algum Conselheiro que não possuía conta de e-mail eletrônico, para que fosse providenciado
39 o envio dos documentos, via Correios. No entanto, todos manifestaram ter caixa postal
40 eletrônica acessível. Houve um aparte do Conselheiro representante dos profissionais da
41 educação, que manifestou a respeito do dia da semana destinado à plenária, pediu que os
42 demais Conselheiros refletissem sobre a possibilidade de transferir os dias de reunião
43 plenária para as sextas-feiras pois, segundo ele, a manutenção do dia atual prejudica a
44 organização das escolas de EJA, em seu quadro docente. A presidente registrou a solicitação
45 e disse que, em momento posterior, levaria à votação. f) na sequência, tratou de esclarecer a
46 composição da Mesa Diretora, câmaras técnicas e representações externas. Ressaltou ser
47 necessário que, ao se candidatar a ocupar estes espaços, o Conselheiro deve ter em mente
48 afinidade à temática e disponibilidade para os encontros e reuniões. Ainda no bojo dos
49 esclarecimentos, informou aos Conselheiros que as coordenações das câmaras técnicas são
50 decididas na primeira reunião, entre os próprios participantes; em relação às representações
51 externas, informou que os Conselheiros eleitos (um titular e um suplente), terão seus dados
52 encaminhados às respectivas instâncias. Finalizados os informes, procedeu-se a
53 apresentação sucinta e individual de cada um dos Conselheiros. Em aparte, o Conselheiro
54 Ananias Neves Ferreira, requereu: “Sra. Presidente, em razão de que o meu Ato de
55 Designação só foi publicado no dia 1º/10/2019, peço a V. Exa. que registre em ata, que estou
56 efetivamente empossando e investindo nas funções de Conselheiro Municipal de Educação”.

57 A Presidente deferiu o requerimento. Na sequência, outro Conselheiro questionou à
58 Presidente se todas as Plenárias têm seu áudio gravado; a Secretaria Executiva esclareceu
59 que sim, mencionou ainda, que as Atas não são transcrições, portanto, havendo alguma
60 dúvida quanto possíveis manifestações, há a possibilidade da oitiva do áudio das plenárias.

61 **4)** Aprovação da Ata 358ª, documento produzido para registro da última Sessão Plenária da
62 gestão 2017-2019. Iniciou-se debate acerca da votação da Ata em comento; houveram
63 manifestações em prol da abstenção do voto, por entenderem que não compunham o quadro
64 dos Conselheiros da gestão encerrada. A Secretaria Executiva, em aparte, esclareceu aos
65 Conselheiros presentes, o acordo firmado no pleno da gestão anterior pautado na
66 manutenção do bom senso. Sobre este viés, os membros da gestão 2017 – 2019,
67 consideraram que lido o documento e não havendo pontos contraditórios a notória conduta
68 deste Conselho em prol da educação, o pleno atual levaria a Ata à votação. No entanto, a
69 Presidente ressaltou o direito dos atuais Conselheiros em se absterem. Em contraditório, um
70 membro remanescente da gestão anterior, teceu considerações em se aprovar a Ata 358ª,
71 que inclusive traz em seu corpo, a recomendação de leitura e votação pelo atual pleno do
72 conselho. Mencionou ainda, haver no pleno contemporâneo, muitos Conselheiros oriundos do
73 mandato anterior e que foram reconduzidos ao cargo. Portanto, pede a aprovação da já

74 mencionada Ata, por considerar um voto de confiança à continuidade dos mandatos desde a
75 constituição do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, que representam a soma
76 dos esforços em defesa da educação. Concluiu-se que, havendo a quantidade de votos
77 quantitativos regimentais, não há problema em aprovar Ata da gestão encerrada. Levada à
78 votação, a Ata 358 foi aprovada por 12 votos favoráveis, registrando-se 5 abstenções. 5)
79 Composição das Câmaras Técnicas e votação da Mesa Diretora, que, além da Presidente do
80 CME/BH, é composta por 3 outros membros eleitos entre os Conselheiros, a saber:
81 Secretário Geral, 1º e 2º Secretários – foi esclarecido por membro da secretaria executiva,
82 que apenas Conselheiros titulares podem se candidatar; eleição das representações externas
83 do CME/BH: a) Fórum Metropolitano de EJA; b) Conselho de acompanhamento e controle
84 Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
85 Profissionais da Educação; c) Fórum Mineiro de Educação Infantil; d) Fórum Estadual
86 Permanente de Educação (FUNDEB); e) Fórum Municipal Permanente de Educação; f)
87 Grupo de Trabalho da Educação Infantil. Dando prosseguimento, em aparte, foi proposta uma
88 Plenária Extraordinária para tratar, exclusivamente, da revogação da Resolução CME/BH
89 02/2018. Em resposta, a Presidente sugeriu levar este requerimento, para o final da pauta.
90 Em novo aparte, outro Conselheiro teceu comentários sobre a revogação da homologação da
91 Resolução 02/2019, segundo ele, a pedido do Chefe do Executivo Municipal, a Secretária
92 Municipal de Educação foi a responsável pela revogação da mencionada Resolução. A
93 Presidente, em questão de ordem, pediu que os Conselheiros mantivessem o foco inicial e
94 deixassem para discutir o tema da revogação no final da pauta. Levada à votação, a pauta
95 inicial foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis. Votou-se também a inclusão do
96 ponto de pauta, que irá tratar a revogação da Resolução 02/2018, aprovada por 16
97 (dezesseis) votos favoráveis, registrando-se 1 (uma) abstenção. Na sequência, foram
98 formadas as Câmaras Técnicas com suas respectivas composições, a saber: a) **Câmara**
99 **Técnica da Educação Infantil**, Conselheiros: Daniela Cristina de Melo Silva, Elaine de Jesus
100 dos Santos, Juvenal Lima Gomes, Adriana Oliveira Vasconcellos Motta, Gabriela Camila
101 Sales de Oliveira, Dayse, Leonardo Ferreira Goulart, Joaquim Calixto Filho, Juliana de Jesus
102 Salgado, Lucas Reis Ávila, Vânia Gomes Michel Machado, Luciano Henrique Barcelos,
103 Helder de Paula Moura, e Sandra Maria Nogueira Vieira; b) **Câmara Técnica de Política**
104 **Pedagógica**, Conselheiros: Leonardo Ferreira Goulart, Joaquim Calixto Filho, Juliana de
105 Jesus Salgado, João Henrique Lara do Amaral, Elair Sanches Dias, Letícia de Melo Honório,
106 Luciano Henrique Barcelos, Eduardo de Moraes Brum e Maria José Pinto Flores; c) **Câmara**
107 **Técnica de Gestão do Sistema e da Escola**, Conselheiros: Leonardo Ferreira Goulart,
108 Joaquim Calixto Filho, Juliana de Jesus Salgado, Valentina de Souza Paes Scott, Nícia
109 Beatriz Espaladori de Lima Campos, Talita Barcelos Silva Lacerda, Eduardo de Moraes Brum,
110 Wanderson Paiva Rocha, Aerton de Paulo Silva e Gláucia Pinto e Porto; d) **Câmara Técnica**

111 **de Orçamento e Financiamento**, Conselheiros: Marcus Vinícius Lindenberg Fróes,
112 Leonardo Ferreira Goulart, Juliana de Jesus Salgado, Talita Barcelos Silva Lacerda e Helder
113 de Paula Moura. Em relação a quinta câmara, Bernadete informou que ela é composta por
114 um membro eleito pelo Pleno e pelos coordenadores das respectivas câmaras técnicas; como
115 sua formação depende da eleição dos coordenadores, seu formato não será definido neste
116 momento. Dando prosseguimento, a Presidente passou ao próximo ponto de pauta,
117 composição da Mesa Diretora, e abriu espaço para manifestação dos candidatos. Houve um
118 debate em relação à composição da Mesa, ancorado na possibilidade de candidatura dos
119 suplentes e como o Regimento Interno do CME/BH dispõe a eleição de seus membros.
120 Discussão superada, o Pleno referendou candidaturas apenas de Conselheiros Titulares e a
121 composição de cargos de acordo com o quantitativo de votos apurados. Para ocupar o cargo
122 de Secretário Geral, a princípio, houve consenso em torno do nome do Conselheiro Juvenal
123 Lima Gomes. O mencionado Conselheiro, manifestou gratidão pela confiança no trabalho
124 prestado na gestão anterior, sentiu-se honrado pela indicação dos pares, mas solicitou que
125 seu nome fosse levado ao escrutínio. Feita a votação, a Mesa Diretora da gestão 2019 –
126 2021 registra a seguinte composição: 1) Presidente: Bernadete Quirino Duarte Blaess; 2)
127 Secretário Geral: Juvenal Lima Gomes, eleito por 9 votos; 3) 1º Secretário: Wanderson
128 Rocha, eleito por 5 votos; 4) 2º Secretário: Juliana de Jesus Salgado, eleita com 3 votos. Em
129 novo aparte, o Conselheiro Ananias Neves Ferreira manifestou que não existe procedimento
130 para se apurar maioria simples num processo de eleição, a não ser pelo voto destinado a
131 cada candidato; frisou que este colegiado precisará, ao longo deste mandato, se debruçar
132 sobre este tema, pois o regimento do CME/BH é omissivo nesse quesito; afirmou, seu
133 entendimento, de que todas as vezes que o número de cargos e candidatos forem
134 equivalentes, inclusive com consenso entre eles, não há razão para interferência do plenário,
135 que apenas teriam de referendar o consenso entre eles formatado. O Conselheiro Wanderson
136 de Paiva Rocha posicionou-se acerca da construção de um consenso e a revisão do
137 Regimento para melhor detalhamento em torno dos processos eletivos do CME/BH. A
138 Presidente parabenizou a todos os eleitos pelo processo democrático, teceu considerações
139 em torno da longa trajetória de trabalhos que vislumbra acontecer ao longo deste mandato.
140 Passou-se, então, a votação das representações externas. Uma das Conselheiras presentes
141 questionou se também poderiam participar das composições apenas os Conselheiros titulares
142 e foi respondido a ela, pela Presidente, que não, pois os suplentes também são convidados a
143 participar da composição. Ato contínuo, procedeu-se a composição das participações
144 externas, a saber: a) **Fórum Metropolitano de EJA** - eleitos, em consenso: Titular: Talita
145 Barcelos e Suplente: Leonardo Ferreira Goulart; b) **Conselho de Acompanhamento e**
146 **Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica –**
147 **FUNDEB**; em aparte, a Presidente esclareceu que esta representação terá apenas

148 recomposição de um suplente, uma vez que, conforme disposto no regimento do Conselho
149 do FUNDEB, o mandato eletivo é de 2 anos. O mencionado documento prevê, ainda, que na
150 vacância da representação do membro titular, no caso em tela, a ex-Conselheira Maria
151 Antonieta Sabino Viana perdeu o vínculo com o CME/BH, assume, nesse cenário, seu
152 suplente, o Conselheiro Joaquim Calixto Filho; dessa forma, ficou vago apenas o cargo de
153 suplência. Em consenso, após candidatura, o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes
154 assumiu a suplência no Conselho do FUNDEB; c) **Fórum Mineiro de Educação Infantil** –
155 eleitos, em consenso: Titular: Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro e Suplente: Daise
156 Aparecida Palhares Diniz Silva; d) **Fórum Estadual Permanente de Educação Infantil** –
157 eleitos, em consenso: Titular: Bernadete Quirino Duarte Blaess e Suplente: Leonardo Ferreira
158 Goulart; e) **Fórum Municipal Permanente de Educação Infantil** – eleitos, em consenso:
159 Titular: Gláucia Pinto e Porto e Suplente: Eduardo de Moraes Brum; f) **Grupo de Trabalho de**
160 **Educação Infantil (GTEI)** – eleitos, em votação: Titular: Daise Aparecida Palhares Diniz
161 Silva, e Suplentes: Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro e Helder de Paula Moura. Foi
162 esclarecido aos representantes que a participação do suplente independe da presença do
163 titular, com a ressalva de que se o titular estiver presente, o suplente não vota. A Presidente
164 informou que a pauta prevista para esta plenária ordinária foi superada, no entanto, há pontos
165 de inclusão de pauta encaminhados que poderão ser tratados em Plenária Extraordinária.
166 Sugere então, após o esgotamento do tempo inicial previsto, o prolongamento da plenária até
167 as 21h. Extensão aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Listou-
168 se a inclusão dos pontos de pauta a serem tratados na Plenária Extraordinária: a) Veto à
169 Resolução CME/BH 02/2019; b) “Lei da Mordaca” (Projeto Escola sem Partido) e reforço do
170 posicionamento já manifesto pelo CME/BH, quanto a essa temática; c) Pesquisa sobre o
171 funcionamento do Ensino Infantil. Foi deliberado no Pleno, encaminhar à Câmara Municipal,
172 o material já construído pelo CME/BH em torno da “Escola sem Partido”. Propôs-se a
173 realização da Plenária Extraordinária no dia 13/11/2019, (quarta-feira), levada à votação,
174 obteve-se 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (um) abstenção. Deliberou-se, ainda, requerer
175 consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município (PGM), cujo escopo é tratar a legalidade
176 do ato da Secretária Municipal de Educação que revogou a Resolução CME/BH 02/2019.
177 Quanto a Revogação, a Presidente apresentou e procedeu a leitura em Plenária, do Ofício
178 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Ângela Dalben, onde é
179 apresentada justificativa expressa do ato praticado e, conjuntamente, faz proposta para o
180 CME/BH em suprimir dois artigos. Leu-se também, em Plenária, o requerimento, Ofício do
181 Chefe do Executivo Municipal, onde é determinado à Secretária de Educação, a Revogação
182 da Resolução CME/BH 02/2019, por questões de ordem técnica. A Presidente explicou,
183 ainda, que não há clareza, no momento, se a revogação da Resolução praticada pela
184 Secretária de Educação, constituiu ou não ato legal, assim, faz-se necessária consulta

185 jurídica à PGM, cuja finalidade é trazer luz ao questionamento. Alertou, ainda, a existência
186 de outras demandas urgentes encaminhadas ao CME/BH, dentre elas, o recorte etário para
187 matrícula na Educação Infantil, que inclusive já foi oficiado pelo Ministério Público. Outrossim,
188 a Rede Estadual de Educação também aguarda resultado do CME/BH acerca dessa
189 demanda. Seguiu-se manifestação de preocupação quanto ao controle externo dos atos
190 tomados por este CME/BH, reforçando que trata-se de espaço legítimo e democrático,
191 composto por representações dos diversos segmentos sociais, inclusive governamental. Ato
192 contínuo, levou-se à votação, convite à Secretária Municipal de Educação para
193 comparecimento na próxima Plenária Extraordinária, obteve-se: 10 votos favoráveis, 2 votos
194 contrários e 6 abstenções. Às 21h20min, a Presidente Bernadete Quirino Duarte Blaess
195 encerrou a Sessão Plenária Ordinária, agradecendo a presença de todos. O registro dessa
196 Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição
197 dos interessados, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. _____.